



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº215 /2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Aplica advertência verbal

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar advertência verbal ao aluno Hiago Henrique de Abreu Oliveira, conforme informações contidas no Processo 23225.001137/2017-07 e recomendação da Comissão Disciplinar Permanente para apuração de faltas discentes gravíssimas do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora.

Art. 2º - Solicitar a Direção de Ensino que providencie o registro na pasta individual do aluno.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora